



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015/2019

"CONCEDE LICENÇA"

Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Pública Municipal abaixo relacionado em conformidade com o 78 inciso VII, c/c Artigo 102 e seguintes da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 002.480 datado de 08/02/2018 a saber:

LICENÇA SEM VENCIMENTO

SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO TORQUATO

Agente de Serviços Gerais

Matrícula 000340-1

Período: 365 dias (08/02/2018 a 07/02/2019)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal